Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2644341), bem como a decisão (Id. 2651779) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000070114-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a servidora **Cinthya Dinelli Iannuzzi** do Subgrupo de Trabalho, vinculado ao Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, restabelecido pela Portaria nº 79, de 14 de janeiro de 2025, a contar da data do pedido **(18/12/2025).**

Art. 2º - INCLUIR o servidor **Wattila Teodoro da Silva**, como membro do supracitado Subgrupo de Trabalho, vinculado ao Grupo Permanente de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, destinado a operacionalizar o cumprimento das metas do "Projeto Reeducar - Redução do Retorno ao Cárcere", com ônus correspondente a 10% (dez por cento) do cargo comissionado PJ-DAS III, a contar da data do pedido **(18/12/2025).**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVPROVMP (Id. 2648822), bem como a decisão (Id. 2650093), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000000536-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da **Portaria nº 1835, de 08/05/2025**, na parte em que designou a servidora **Dunalva Eneida Fortes de Castro** para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador – FG-5**, a contar da assinatura da decisão **(12/01/2026).**

Art. 2º - CESSAR os efeitos da **Portaria nº 12, de 04/01/2023**, na parte em que designou o servidor **Lucas Rodrigues Cavalcante** para exercer a **Função Gratificada de Desembargador – FG-3**, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques Marinho, a contar da assinatura da decisão **(12/01/2026).**

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **Lucas Rodrigues Cavalcante** para exercer a **Função Gratificada 5 de Gabinete de Desembargador – FG-5,** a contar da assinatura da decisão **(12/01/2026).**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da DVINFF (Id. 2630401) e a decisão (Id. 2639362), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000067188-00,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Daniele da Silva Duarte** e **Nélia Freitas Nogueira Vieira**, para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 050/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa D DE C Nobre Azevedo.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº º 32/2026 CIJAPU (Id. 2650713), oriundo da Vara única da Comarca de Japurá/AM, bem como a decisão (Id. 2652075) exarada nos autos do processo administrativo SEI/TJAM nº 2026/000001368-00,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os(as) servidores(as) lotados(as) na **Vara única da Comarca de Japurá/AM**, abaixo relacionados(as), a participarem da **32ª Edição da Campanha "Justiça pela Paz em Casa"**, que será realizada no período de 09 a 13 de março de 2026:

1. Beatriz Borges Monteiro;
2. Iuri Magalhães;
3. José Agnaldo da Silva Reinaldo;
4. Lucas Barbosa Magalhães.

Art. 2º - O pagamento da gratificação de plantão fica condicionado a futuro requerimento, atendidas às exigências regulamentares e observada a restrição do recebimento por servidores que não pertencem aos quadros deste Tribunal.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVPROVMP (Id. 2641765) e a decisão (Id. 2642398), nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000069998-00,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 295, de 18/02/2021**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"**DESIGNAR** a servidora **Patrícia Lang**, assistente judiciária, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da assinatura da decisão **(12/01/2026)."**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da DVINFF (Id. 2630472) e a decisão (Id.2639349), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000063801-00,